



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO ADITIVO 23539872

TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO N. 0073/2023 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A DROGARIA SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA. - ME.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado, conforme atribuições delegadas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), por seu diretor-geral da Secretaria, o Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF n. 517.580.759-53, RG n. 3.891.736-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: DROGARIA SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF 04.941.693/0001-78, sediada na CAVP, Rua 05, Chácara 180, Lote 01, Loja 01, Vicente Pires/DF, CEP 72.006-090, telefones (61)3435-2288 e (61) 99939-4470, e-mail drogaria6popular@gmail.com, neste ato representada por seu sócio, **EVELINE ROSA RORIZ**, nacionalidade, CPF n. 712.058.101-53, RG n. 2.062.203 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo, observado o disposto nos autos do **Processo Administrativo Eletrônico n. 0035241-23.2023.4.01.8000 - TRF**, com fundamento no **art. 107 da Lei n. 14.133/2021**, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por um período de **12 (doze) meses**, mediante a alteração do subitem 12.1.1.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por este Termo, o subitem 12.1.1 do contrato em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

12. DA VIGÊNCIA

[...]

12.1.1. Este instrumento, considerando-se a prorrogação ocorrida, tem seu término previsto para **07/12/2026**.

2.2. O contrato em epígrafe passa a vigorar nos termos do Anexo deste termo.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste aditamento correrá à conta das dotações orçamentárias destinadas ao atendimento de despesas desta natureza.

3.2. Quando da aprovação da **Lei Orçamentária referente ao exercício de 2026**, o Contratante emitirá a respectiva nota de empenho, sendo a mesma incluída, neste contrato, por intermédio de apostilamento.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este Termo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para sua eficácia, conforme disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas não alterada por este Termo.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo Aditivo por meio de senha eletrônica.

Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

EVELINE ROSA RORIZ

Representante da Drogaria São Miguel Arcanjo Ltda. - ME.



Documento assinado eletronicamente por **Eveline Rosa Roriz, Usuário Externo**, em 05/09/2025, às 12:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 05/09/2025, às 12:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23539872** e o código CRC **6E6A3A45**.